



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

LEI Nº 211/82

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder cotas de Combustível.

Aristo Gabriel da Silva, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder cotas de combustível aos veículos que prestarem serviços s esta Prefeitura.

Artigo 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governado Celso Ramos, 16 de agosto de 1982.

Aristo Gabriel da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.

Maria Joana M. dos Santos
SECRETÁRIA